

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.10.2011.**

1 Aos 10 (dez) dias do mês outubro do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m (nove horas  
2 e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Professor  
4 **Francisco Lima Cruz Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:  
5 **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Dulce**  
6 **Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Antonio Ricardo de Souza**  
7 **(FCC)**, **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Soraia**  
8 **Teixeira Brandão** (QUI), **Daniela Cristina Calado** (ICADS), **André Luís Mota dos**  
9 **Santos** (ECO), **Érico José de Oliveira** (TEA), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Wilson da**  
10 **Silva Gomes** (COM), **Djalma Thürler** (IHAC), **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Ilka**  
11 **Dias Bichara** (IPSI), **Ricardo Castilho Mello** (ICI), **Fabiana Dultra Brito** (DAN),  
12 **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Sandra**  
13 **Maria Chaves dos Santos** (NUT), **Uilma Rodrigues Amazonas** (EDC), **Edméia**  
14 **Coelho** (ENF), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Frederico Vasconcellos Prudente**  
15 **(FIS)**, **Vilma Sousa Santana** (ISC) e o representante dos servidores técnico-  
16 administrativos **Dorival da Silva Araújo**. Também participaram da reunião, com  
17 direito a voz e sem voto, os Professores Marcelo Felgueiras Napoli, Luiz Rogério Pinho  
18 de Andrade Lima, Juceni Pereira David, Denise Coutinho, Sílvio do Desterro Cunha e  
19 Cristina Quintella, todos eles relacionados com um dos temas constantes da pauta,  
20 referente ao PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Havendo  
21 quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrando as já citadas presenças  
22 informais, algumas delas representativas de lideranças de Comitês do referido Programa  
23 e outras da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e, em seguida,  
24 passou à análise das Atas das reuniões dos dias 05.09.2011 e 19.09.2011, que,  
25 submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. No expediente, o **Presidente**  
26 transmitiu notícia extraída da última reunião do Conselho Universitário (CONSUNI),  
27 ocorrida no dia 20.09.2011, basicamente referente à consulta e solicitação, por ele  
28 formalizada e encaminhada à Magnífica Reitora, Professora Dora Leal Rosa, quanto à  
29 participação do CAPEX no processo de elaboração dos projetos do CT-INFRA,  
30 mediante acompanhamento e monitoramento da sua implementação, vindo a  
31 surpreender-se pela dupla razão da transformação e inclusão da sua consulta como item  
32 específico de pauta daquele Colegiado, uma vez que o pressupunha e associava a  
33 procedimento meramente administrativo da gestão, e pela polêmica repercussão ali  
34 gerada por ocasião da sua avaliação, na qual pôde constatar a majoritária tendência  
35 plenária contrária ao requerido pleito, a despeito da sua caracterização e limitação ao  
36 simples cumprimento do regramento normativo institucional vigente, de difícil  
37 acatamento por parte do CONSUNI, em face da evidenciada indisposição de alguns dos  
38 seus membros de abrir mão de uma aparente reserva de poder. O **Presidente** também  
39 comunicou acerca de proposta, pessoalmente encaminhada naquela oportunidade, no  
40 sentido da constituição de Comissão voltada para a precisa definição de alguns termos  
41 constantes da atual legislação universitária sobre o tema em apreço, supostamente mal  
42 interpretados ou compreendidos, tendo sido a discussão encerrada sem que se obtivesse  
43 qualquer deliberação sobre a matéria, a ter seu debate retomado na próxima reunião  
44 daquele Conselho, prevista para acontecimento no dia 13.10.2011, quando ele deverá  
45 ser substituído pelo Conselheiro Ajax Atta, decano do CAPEX, em virtude da  
46 impossibilidade do seu comparecimento, então sugerindo a realização de entendimentos  
47 dos Conselheiros com os respectivos diretores de Unidades Universitárias, sob pena de

*Francisco Lima Cruz Teixeira*  
*M. G. Hita*  
*Frederico*  
*Marcelo Embiruçu de Souza*  
*Djalma*

*Ajax*  
*Wilson da Silva*  
*Luiz Alberto Ribeiro Freire*  
*Paola Berenstein Jacques*  
*Paola*

*Edméia*  
*Uilma Rodrigues Amazonas*  
*Moema Cortizo Bellintani*  
*Sandra Maria Chaves dos Santos*  
*Ilka Dias Bichara*  
*Dorival da Silva Araújo*  
*Marcelo Felgueiras Napoli*  
*Luiz Rogério Pinho*  
*Sílvio do Desterro Cunha*  
*Cristina Quintella*

*Francisco Lima Cruz Teixeira*  
*Paola Berenstein Jacques*  
*Paola*  
*Edméia*  
*Uilma Rodrigues Amazonas*  
*Moema Cortizo Bellintani*  
*Sandra Maria Chaves dos Santos*  
*Ilka Dias Bichara*  
*Dorival da Silva Araújo*  
*Marcelo Felgueiras Napoli*  
*Luiz Rogério Pinho*  
*Sílvio do Desterro Cunha*  
*Cristina Quintella*



48 se decretar, ainda que de modo informal, a invalidação do Estatuto e do Regimento da  
49 UFBA, ao menos no tocante ao tema em questão, caso não venham a ser observados os  
50 seus termos e devidas interpretações redacionais, particularmente no atinente à  
51 indicação da participação do CAPEX no já mencionado processo. O Conselheiro  
52 **Wilson Gomes** propôs o preparo de um plano alternativo, para efeito de eventual  
53 negociação necessária no âmbito do CONSUNI, assim também proporcionando-se a  
54 delegação de municiamento, ao Conselheiro Ajax Atta, de um recurso complementar  
55 para possível encaminhamento e defesa na referida reunião. O Conselheiro **Marcelo**  
56 **Embiruçu de Souza** defendeu uma postura de cautela e prudência por parte dos dois  
57 Conselhos envolvidos, de forma a evitar-se constrangimentos e conflitos institucionais  
58 impactantes e alcançar-se um posicionamento conciliador e convergente e transmitiu a  
59 concepção da Administração Central da Universidade sobre o tema, favorável à dupla  
60 participação colegiada, cabendo ao CONSUNI o estabelecimento das políticas gerais do  
61 CT-INFRA e ficando o CAPEX com o encargo dos já aludidos acompanhamento e  
62 monitoramento da sua execução, inclusive através da escolha dos membros  
63 componentes do CTC (Comitê Técnico-Científico), a partir do já decidido mecanismo  
64 da sua indicação pela PROPCI, devendo a versão documental final ser remetida à  
65 avaliação e pronunciamento do CAPEX, para posterior manifestação deliberativa  
66 conclusiva do CONSUNI. O **Presidente** ainda informou a respeito da inaceitação da  
67 adoção de um comportamento homologatório pelo citado Colegiado, por ele aventada,  
68 sob a compreensão de impedimento da participação do supracitado Conselho de forma  
69 plena, intensa e relevante, a despeito da inexistência de tal intenção ou propósito na  
70 indicação por ele encaminhada, e sugeriu a absorção da já mencionada concepção pelo  
71 CAPEX, nos moldes precedentemente anunciados e aparentemente acatados pelo  
72 plenário de maneira consensual, então efetivamente concretizada, inclusive como  
73 mecanismo de obtenção de uma ágil e conclusiva definição sobre assunto merecedor de  
74 breve resolução, preferencialmente destituída de ampliados e polêmicos  
75 desdobramentos. Na continuidade, o **Presidente** ingressou na **Ordem do Dia**, através  
76 do item 01: **Apreciação de processos**. Foram analisados e aprovados os seguintes  
77 processos: 1) 23066.024490/11-89 – Abertura de 55 vagas para o Curso de  
78 Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, a serem oferecidas na cidade  
79 Governador Mangabeira; 2) 23066.031562/11-16 - Ampliação de vagas para o Curso de  
80 Especialização a Distância em Coordenação Pedagógica; 3) 23066.036564/10-30 -  
81 Relatório Final do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos de Dança; 4)  
82 23066.023970/11-69 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar  
83 para Técnicos da SESAB (Turma 08/10); 5) 23066.028942/11-19 - Relatório Final do  
84 Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde (Turma  
85 08/01); 6) 23066.026623/11-51 - Relatório do Curso de Especialização em  
86 Administração (Turma 01/2009); 7) 23066.021223/11-96 - Relatório Final do Curso de  
87 Especialização em Gestão Empresarial (Turma PETROBRAS 5); 8) 23066.050288/10-  
88 02 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologias em Saúde;  
89 9) 23066.010887/08-89 - Relatório do Curso de Especialização em Psicopedagogia.  
90 **Item 02: Continuidade da discussão sobre a proposta de regulamentação do**  
91 **PIBIC. Relatoria: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de**  
92 **Pesquisa, Criação e Inovação).** O **Presidente** rememorou, brevemente, a sistemática  
93 adotada pelo Conselho sobre o assunto em apreço, basicamente, consistindo do preparo  
94 inicial de um documento pela PROPCI, este já apreciado, posteriormente transformado,  
95 a partir da sua discussão em duas oportunidades colegiadas, no texto ora em exame,  
96 passível de novas modificações e ajustes até o alcance de uma formatação conclusiva  
97 sobre a matéria, solicitando, então, ao Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** que

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



98 procedesse a uma sintetizada exposição acerca das principais mudanças ultimamente  
99 processadas, por ele efetivamente apresentadas nas seguintes condições, devidamente  
100 realçadas na minuta já distribuída a todos os Conselheiros: 1- Parte A (Premissas): a)  
101 nova redação dada aos itens 4 e 5, em atendimento ao manifestado intuito plenário de  
102 torná-los mais genéricos, assim respectivamente disponibilizados: “Visando atender a  
103 política geral de expansão e consolidação da pesquisa, a concessão de bolsas para  
104 recém-doutores e/ou recém-contratados será incentivada” e “Visando também atender a  
105 política específica de expansão e consolidação da pesquisa nos *campi* do interior, a  
106 concessão de bolsas para esses *campi* será incentivada.”; b) consideração do item 10 de  
107 forma periódica precisa, então definida nos termos: “A metodologia aqui empregada  
108 será reavaliada a cada ano, logo ao final de sua aplicação, para o julgamento do edital  
109 anual do PIBIC.”; c) alterações dos itens 11 e 12, com as seguintes formatações  
110 respectivas: “Um outro documento será elaborado para o detalhamento de todos os  
111 aspectos relacionados à formação dos comitês interno e externo, incluindo os  
112 subcomitês, seus líderes, assessores *ad hoc* e demais elementos pertinentes” e  
113 “Situações e casos não previstos neste documento serão resolvidos pela PROPCI.”; 2-  
114 Parte B (distribuição de bolsas entre os subcomitês/câmaras) – execução de alguns  
115 ajustes, por ele sucintamente apontados, em atendimento a solicitações anteriormente  
116 efetuadas pelo Conselheiro Wilson Gomes; 3- algumas outras modificações  
117 introduzidas ao longo do texto, devidamente assinaladas e ratificadas, com destaque  
118 para a novidade dos baremas, ali abrangidos e registrados através de três principais  
119 aspectos: definição dos itens deles constantes, inclusão de tetos de saturação na  
120 produção acadêmica, lista de tópicos considerados importantes para o aluno, aí  
121 incluindo-se a possibilidade de substituição do relatório, com a duplicada consequência  
122 favorável de desoneração de trabalho e incentivo discente. O Conselheiro **Ajax Atta**  
123 reportou-se ao Anexo I do documento em exame, referente aos “pesos para o cálculo da  
124 pontuação da produção acadêmica”, com o objetivo de indagar acerca da separação, ali  
125 verificada em duas partes, dos Subcomitês das Ciências da Saúde, uma delas  
126 abrangendo a Medicina e a Saúde Coletiva e a outra abarcando Farmácia,  
127 Fonoaudiologia, Fioioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, Odontologia,  
128 Enfermagem e Nutrição, tendo o Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** atribuído  
129 tal procedimento a solicitações e demandas oriundas da mencionada área, no sentido da  
130 consideração de duas Câmaras, a despeito da igualdade dos seus baremas, voltando o  
131 Conselheiro **Ajax Atta** a fazer uso da palavra para expressar certa preocupação quanto  
132 àquela metodologia, basicamente apoiada em manifestadas “sensações”, ao invés da  
133 utilização de critérios mais técnicos e fundamentados, sendo ainda complementado pelo  
134 Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** com a referência à inexistência de objeção,  
135 por parte da PROPCI, caso assim decida o Conselho, quanto à unificada estruturação e,  
136 mesmo, à desconsideração de Câmaras em qualquer área. A Conselheira **Paola Jacques**  
137 sublinhou os seguintes elementos extraídos da reunião da Congregação da Faculdade de  
138 Arquitetura, com base nas discussões havidas na sessão anterior do CAPEX: 1-  
139 prioridade para a constituição dos Subcomitês em relação às demais ações ou etapas; 2-  
140 dificuldade de compreensão de partes do texto apresentado em virtude da sua excessiva  
141 matematização; 3- reclamação relativa à forma de apresentação duplicada dos bolsistas  
142 por ocasião da realização da ACTA (Semana de Artes, Ciência e Tecnologia), ao invés  
143 da sua exclusiva exposição na respectiva área, em conformidade com decisão já tomada  
144 pelo Conselho sobre o assunto. O Conselheiro **Antonio Ricardo de Souza** solicitou a  
145 inclusão da Faculdade de Ciências Contábeis no Subcomitê relativo às Ciências Sociais  
146 Aplicadas, cuja ausência, admitida pelo Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza como  
147 possível falha configurativa, será devidamente reparada e sanada. O Conselheiro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Muller", "Wilson", "Marcelo", "Antonio", "Frederico", and "3".



148 **Frederico Prudente** procedeu aos seguintes registros: 1- concordou com a observação  
149 da Conselheira Paola Jacques atinente à inversão das prioridades do debate, cujo ponto  
150 de partida deve corresponder à constituição dos comitês, seguindo-se-lhe a análise e  
151 apreciação dos demais critérios operacionais; 2- propôs a inclusão da avaliação do  
152 sucesso das últimas orientações PIBIC no processo em exame, com a justificativa  
153 adicional da verificação acerca do efetivo interesse dos seus participantes, por vezes  
154 revelado como insatisfatório, para efeito de prosseguimento da execução de  
155 procedimento de avaliação continuada; 3- sugeriu a fixação de critérios absolutos em  
156 cada área como mecanismo definidor dos candidatos *outliers*, dessa forma evitando-se a  
157 sistemática de utilização da mediana, conforme indicado no texto; 4- questionou o  
158 aproveitamento do sistema QUALIS da CAPES em face da possibilidade de geração de  
159 distorções, sobretudo relacionadas com o item das publicações; 5- manifestou  
160 estranheza referente à forma de inserção da Astronomia na já mencionada tabela do  
161 Anexo I, ali considerada no Subcomitê das Ciências Exatas e da Terra, diferentemente  
162 da sua costumeira colocação, por parte da CAPES e do CNPq, no conjunto por ela  
163 sempre integrado ao lado da Física; 6- solicitou informações acerca das linhas de  
164 programas dos Subcomitês. A Conselheira **Moema Bellintani** externou certa apreensão,  
165 com base no escopo apresentado, relacionada com a possibilidade de admissão de  
166 candidatos externos como bolsistas do PIBIC. A Conselheira **Ilka Bichara** associou  
167 aquele programa a uma iniciativa voltada para a formação de alunos da graduação,  
168 diferentemente de uma possível vinculação com aspectos de avaliação ou interesse  
169 docente, em cuja feição parece estar se transformando, com a decorrente perda ou  
170 desvirtuação da sua função real e primacial; registrou a crescente demanda por bolsas,  
171 parcialmente justificada pela sua carência e incapacidade de atendimento global, com a  
172 consequente criação de mecanismos de cortes e restrições daí advindos; defendeu a  
173 necessidade de verificação quanto à qualidade e adequação dos critérios e baremas; e  
174 propôs a substituição do relatório final por artigos elaborados, embora reconhecendo um  
175 certo retardo das revistas e periódicos para fornecimento dos resultados, por isso mesmo  
176 sugerindo a consideração dos textos já submetidos, embora ainda não apreciados e  
177 aferidos, assim também suprimindo-se as exigências de teses e dissertações. A  
178 Conselheira **Fabiana Brito** corroborou o comentário e consequente inversão da ordem  
179 das discussões a serem realizadas, com a agregação dos tópicos atinentes ao papel dos  
180 grupos de pesquisa e à avaliação final das orientações, neste caso apoiando a concepção  
181 externada pelo Conselheiro Frederico Prudente, revelando, porém, certa desconfiança  
182 quanto à sugerida substituição do relatório final, sob a argumentação da preferível  
183 adoção do recomendável procedimento de avaliação por produção formalizada. O  
184 Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** efetuou os seguintes registros e  
185 comentários: 1- discordou da aventada inversão de prioridades metodológicas, na  
186 verdade inexistente, decorrendo aquela formatação ritualística de uma contingência  
187 operacional já declarada, divulgada e acatada para efeito de correção de algumas  
188 distorções verificadas no processo; 2- divergiu da concepção de demasiada  
189 matematização do documento disponibilizado, com a dupla argumentação da  
190 importância e facilidade de compreensão da sua expressão quantitativa e do seu  
191 permanente esclarecimento ao longo do texto, de modo claro e objetivo, através do  
192 constante enunciado elucidativo dos correspondentes conceitos; 3- opôs-se à referida  
193 possibilidade de exposição dos trabalhos discentes em dois seminários componentes do  
194 evento ACTA, prevista para acontecimento único, conforme já decidido anteriormente,  
195 atribuindo as precedentes declarações a prováveis falhas de entendimento e interação  
196 universitária, a serem devidamente reparadas e resolvidas; 4- salientou a inexistência de  
197 aplicação e cômputo de pesos no processo de avaliação dos projetos, somente utilizados

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Frederico, Moema, Ilka, Marcelo, and others.



198 para efeito de qualificação e classificação, todavia admitindo a possibilidade de uma  
199 reapreciação da matéria por parte da PROPCI, caso assim indique ou delibere o  
200 Conselho; 5- manifestou pessoal concordância com a questão da análise do sucesso nos  
201 procedimentos de orientação, ressaltando, porém, as dificuldades enfrentadas para sua  
202 adoção, tanto em termos formuladores quanto implementadores, então indicando a  
203 improbabilidade de tal equacionamento em curto prazo e a sua oportuna consideração  
204 por ocasião das discussões atinentes aos critérios do PIBIC; 6- insistiu com a utilização  
205 da mediana como referência identificadora dos já mencionados candidatos, por ele  
206 considerada mais recomendável e conveniente, ao invés da sugerida metodologia de  
207 valores absolutos; 7- reportando-se ao aludido aproveitamento do QUALIS, ponderou  
208 acerca do controverso entendimento quanto ao seu uso, indistintamente apoiado e  
209 rejeitado, assim propondo uma oportuna apreciação posterior sobre o assunto, cuja  
210 análise também deverá levar em conta o período de tempo a ser despendido com o  
211 procedimento; 8- justificou a citada alocação da Astronomia na Câmara 1, distinta e  
212 separada da Física, esta na Câmara 2, em decorrência da concepção adotada de  
213 agregação de áreas com base na similaridade dos baremas; 9- comentou a respeito da  
214 característica de interdisciplinaridade de muitas Unidades Universitárias da UFBA,  
215 motivadora de alguns procedimentos aplicados, tendo a formulação multidisciplinar  
216 buscado obedecer a orientação e norteamento da CAPES; 10- registrou a inexistência de  
217 impedimento de recebimento de bolsas por parte de aluno externo à Instituição, embora  
218 isto não ocorra atualmente, opinando contrariamente a qualquer comportamento  
219 cerceador ou bloqueador da sua autorização, representativo de desaconselhável  
220 limitação de avanço e evolução acadêmicos; 11- aludiu ao Anexo II do documento em  
221 exame para sublinhar a ampla e significativa extensão da lista dos tipos de produção  
222 acadêmica considerados qualificados para os alunos de iniciação, discordando da  
223 aventada inserção do "artigo submetido", em face da ausência da sua aferição, ainda  
224 assim disponibilizando-se a eventual discussão voltada para uma avaliação acerca de  
225 possível acréscimo ou elastecimento dos itens já constantes da citada relação; 12-  
226 divergiu da mencionada concepção que associa a questão dos critérios à falta ou  
227 escassez de bolsas, defendendo a adoção de medidas capazes de verificar a efetiva  
228 capacidade e competência docente para execução de tarefas orientadoras; 13- e, em  
229 termos objetivos e conclusivos, encaminhou o desfecho da temática em apreço através  
230 do direcionamento primacial dos procedimentos para uma definição sobre as premissas  
231 apresentadas, mediante alternativa decisão da sua aprovação ou rejeição, uma vez que o  
232 restante do texto, basicamente, depende e se vincula àquele posicionamento inicial e  
233 balisador dos trabalhos subsequentes. O **Presidente** destacou a importância do preparo,  
234 pelo CAPEX, de um documento regulamentador do PIBIC em prazo curto, em face do  
235 lapso de tempo relativamente reduzido até o lançamento do seu próximo Edital no mês  
236 fevereiro/2012, e, em função da arguição efetuada quanto à importância da priorização  
237 dos Comitês, indicou o opcional comportamento metodológico da sua realização de  
238 forma prévia ou posterior à deliberação sobre o texto em debate, neste caso com  
239 primazia para a já referida definição do tópico atinente às premissas. A Conselheira  
240 **Paola Jacques** manifestou concordância com a 2ª opção apresentada, nos termos então  
241 propostos, seguindo-se-lhe, na ordem, as iniciativas referentes à composição dos  
242 Comitês e ao restante do escopo documental, tendo o Presidente, embora sem oposição  
243 ao roteiro traçado, alertado para o condicionamento da sua implementação à  
244 disponibilização de algum mecanismo balisador da formação dos aludidos grupos. O  
245 Conselheiro **Ajax Atta** indicou a necessidade de revisão dos pontos 6 e 7 das  
246 "Premissas", respectivamente redigidos nas formas "Terão prioridade na concessão das  
247 bolsas os candidatos com maior pontuação no barema detalhado mais adiante" e

Federico

Murilo  
Helita  
Beira

Amudi  
Adma

R  
Km  
A  
5

F  
manga

J

Adatto

J

Paola

J



248 “Candidatos que não satisfizerem determinados critérios mínimos (detalhados mais  
 249 adiante) não poderão obter bolsas”, em face da sua repercussão sobre os baremas,  
 250 portanto, de indispensável análise e definição prévias, além de defender um maior  
 251 envolvimento da comunidade docente com o conjunto do processo. O Conselheiro  
 252 **Wilson Gomes** apoiou e sugeriu, para efeito deliberativo, o agrupamento das  
 253 “Premissas” em bloco específico e apartado, posteriormente direcionando-se os  
 254 trabalhos para os tópicos restantes e já realçados, mediante preferível ordenamento  
 255 consecutivo dos Anexos, Baremas e Comitês, estes últimos ressaltados pela reconhecida  
 256 influência exercida sobre o conjunto de procedimentos do PIBIC. Com o aparente  
 257 acatamento consensual plenário, o **Presidente** acolheu e indicou a aplicação da  
 258 proposição conclusivamente encaminhada pelo Conselheiro Wilson Gomes, devendo a  
 259 retomada da discussão, na próxima reunião do CAPEX, no tocante ao tema em questão,  
 260 já iniciar-se através do tópico atinente às “Premissas”, com especial atenção aos seus  
 261 mencionados itens 6 e 7 e a possível utilização de destaques, posteriormente passando-  
 262 se aos demais citados temas igualmente relacionados com a matéria geral em apreço,  
 263 nas condições já anunciadas. Não mais havendo pronunciamentos, o **Presidente**  
 264 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,  
 265 Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente  
 266 assinada, com menção a sua aprovação. *Aprovada, em 05.12.2011.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Wilson Gomes*  
*Ma. Lígia de Souza*  
*Luís*  
*Luís Kelit*  
*Gláucia Rosa Barros*  
*Luís Cortizo Bellintoni*  
*Maria Guadalupe Medeiros*  
*Uelensapouras*  
*Luís Fúria Nite*  
*Larissa Rosa*  
*RS de Oliveira*  
*Admarthinley*  
*André Luís Mota das Fontes*  
*Frederico Vasconcellos Prudente*

*Landry Santos*  
*Coelho*  
*Maria Consuelo C.*  
*Wilson Gomes*  
*Dulce*  
*Adriana*